



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 146/2009.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “IMPLANTAÇÃO DE FARMÁCIAS VIVAS NO SERTÃO DO PAJEÚ”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 024/2009 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de março de 2009, exarada no Processo UFRPE N° 23082.013165/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “IMPLANTAÇÃO DE FARMÁCIAS VIVAS NO SERTÃO DO PAJEÚ”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora LOURINALDA LUÍZA DANTAS DA SILVA, contando a colaboração da seguinte equipe: LUZINEIDE CORDEIRO DE LIMA, SÁVIO ANDRÉ GOMES DE ARAÚJO, FRANCISCO CÍCERO DE MELO, ERALDO BEZERRA CAVALCANTI, GLEYMERSON VIEIRA LIMA DE ALMEIDA, PLÍNIO VITORIANO DE LIMA E SILVA, FELIPE DE OLIVEIRA DINIZ, MARIA RITA CABRAL SALES DE MELO, JOSÉ DARIVAL FERREIRA DOS SANTOS e TACIANA MÁRCIA DA SILVA RAMOS, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de março de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =